



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO Nº 506 / 2021

A Vigilância Sanitária de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do processo nº 002591/2021, concede ao estabelecimento abaixo qualificado Alvará Sanitário.

Nome: DEDETIZADORA RAMOS LTDA.

Endereço: RUA JOAO MARTINS DE ARAUJO 150 JARDIM CENTENARIO Poços de Caldas-MG

Atividade: CNAE- 8122-2/00- IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS RISCO III, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7426/2021.

RESP. TÉCNICA : JOÃO BATISTA DA MATA/ CRQ-MG/ 2ª REGIÃO- 024021031

ALVARÁ SANITÁRIO : RENOVAÇÃO

Código Mobiliário
010976

Inscrição Municipal
00011459

C.N.P.J./C.P.F.:
00.641.757/0001-64

Poços de Caldas-MG, 30-09-2021

Validade: 30-03-2022


Edson Avella
MATRÍCULA: 3150
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SAÚDE COLETIVA
SMS



OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 2 - O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
- 3 - Em caso de mudança de endereço do responsável legal e/ou técnico ou razão social, deverá ser requerido novo alvará sanitário.

Lei Municipal Complementar nº 141/2012